



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.751 DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.875/2016.

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 223.000,00** (duzentos e vinte e três mil reais) seguinte dotação:

02.04.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO

Atividade: 08.244.0004.2.004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES EXECUTIVAS - TESOIRO

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo – ficha nº 38 R\$ 5.000,00

02.04.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - ATENDIMENTO

Atividade: 08.244.0004.2.004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES EXECUTIVAS - TESOIRO

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serv Terc Pes.Juridica – ficha nº 68 R\$ 53.000,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita – ficha nº 67 R\$ 65.000,00

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equip e Material Permanente – ficha nº 70 R\$ 2.000,00

02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - PROGRAMAS

Atividade: 08.244.0004.1.001 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE - TESOIRO

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equip e Material Permanente – ficha nº 61 R\$ 2.000,00

02.04.05 - CASA LAR

Atividade: 08.243.0004.2.042 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serv Terc Pes.Juridica – ficha nº 80 R\$ 90.000,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo – ficha nº 50 R\$ 6.000,00

TOTAL R\$ 223.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar, aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

02.04.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL

Atividade: 08.244.0004.2.004 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES EXECUTIVAS - TESOIRO

Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – ficha nº 65 R\$ 80.000,00

02.09.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

02.09.01 - DIRETORIA E DEPENDENCIAS

Atividade: 18.541.0009.1.001 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE - TESOIRO

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equip e Material Permanente 188 R\$ 10.000,00

Atividade: 18.544.0009.1.059 - IMPLANTACAO DE PARQUE TURISTICO AMBIENTAL

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações – ficha nº 187 R\$ 10.000,00

Atividade: 15.451.0011.1.071 - REFORMA E MANUTENCAO DA PISTA DE CAMINHADA

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações – ficha nº 204 R\$ 20.000,00



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

Continuação do Decreto nº 1.751/2016 – fls-02

02.12.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS

02.12.01 - DIRETORIA E DEPENDENCIAS

Atividade: 04.661.0012.1.063 - AQUISICAO DE TERRENOS PARA FINS INDUSTRIAIS

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações – ficha nº 218 R\$ 20.000,00

02.10.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS

02.10.01 - DIRETORIA E DEPENDENCIAS

Atividade: 03.091.0010.1.001 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE - TESOURO

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equip e Material Permanente – ficha nº 194 R\$ 6.000,00

Atividade: 08.244.0004.1.049 - CONSTRUCAO DO PREDIO DO DEPTO DE DESENVOLVIMENTO S

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações – ficha nº 46 R\$ 50.000,00

Atividade: 15.451.0011.1.085 - PAVIMENTAÇÃO DA RUA REGINALDO APARECIDO PEREIRA TR

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações – ficha nº 296 R\$ 27.000,00

TOTAL R\$ 223.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 13 de setembro de 2016.

JOSÉ APARECIDATISÊO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Prefeitura em 13/09/2016.

ZENILTON JOSÉ DA ROCHA

Diretor Div. Serviços Administrativos